

PORTARIA Nº 110/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede licença remunerada à Servidora
Lilian Blanck de Oliveira.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

LILIAN BLANCK DE OLIVEIRA

cadastro funcional nº 5525, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para, em atendimento à designação do Conselho Estadual de Educação – CEE de Santa Catarina, integrar a Comissão Verificadora que vai realizar a Avaliação do Curso de Ciências da Religião da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste – SC, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2013.

Blumenau, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO